



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO LINHARENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE "CIDADÃO LINHARENSE" a ilustre personalidade: **SÉRGIO CORREIA MAIA BARBOSA.**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos vinte e oito dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador - Republicanos





### **BIOGRAFIA**

O homenageado ao Título de Cidadão Linhares, senhor **Sérgio Correia Maia Barbosa**, nascido em 28 de setembro de 1980, na cidade de Brumado - BA, casado, brasileiro, inscrito no CPF n° 047.495.986-40, e ID n° 4.677.696/ES, atualmente atua como Produtor Rural.

Sérgio Correia Maia Barbosa é casado com Mayla Barbosa de Almeida Maia, tem 02 (dois) filhos, Mariana com 16 (dezesesseis) anos e Caio com 10 (dez) anos de idade.

Sua trajetória em Linhares teve início em 2003 quando veio de Janaúba/MG onde residia, vindo com a missão de implantar um projeto de fruticultura, logo se apaixonou pelos recursos naturais, pelas pessoas e oportunidades que a cidade proporcionou e dois meses após, casou e se mudou definitivamente para Linhares

Durante esses 21 anos residindo em Linhares, foram muitos os projetos e atividades em que atuou; foi pioneiro no Município e no Estado na implementação do uso da aviação agrícola, abrindo caminho para drones agrícolas no município, serviu a fruticultura com serviços de consultoria e desde 2013 desenvolve um projeto de lançamento de insumos orgânicos e fitoterápicos que prometem revolucionar a agricultura; ainda sendo em todo esse tempo um agricultor vocacionado e apaixonado pelo seu trabalho.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

Atualmente o mesmo, desenvolve em parceria um projeto de produção de fruta, café e piscicultura onde gera empregos a muitos trabalhadores e suas famílias, com filhos nascidos nesta cidade, nutre um amor e uma vontade de empreender e gerar progresso deixando esse legado aos filhos.

Como reconhecimento de sua atuação ímpar em nosso Município, se faz necessária a concessão do Título de Cidadão Linharenses à Ilustre personalidade: **Sérgio Correia Maia Barbosa.**

**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador - Republicanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900330033003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES DA SILVA** em 28/06/2024 13:48

Checksum: **43F10C6B962BDCFCA1126D58E5CB293362C78AE8E022A77859043749C75EEDB5**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.